

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2577584864

GOIÁS

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Documento / Document / Documento - 5. Documento de Identificação / ID-Card / Documento de Identificación - 6. Documento de Autoridade / Authority Document / Documento de Autoridad - 7. Número do Registro Nacional / National Registration Number / Número del Registro Nacional - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9. Filiação / Filiation / 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005261454<898<<<<<<<<<
7504301M3303159BRA<<<<<<<<<8
JOSINEI<<CABRAL<DA<SILVA<<<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **JOSINEI CABRAL DA SILVA**
CPF: **818.302.031-34**

Inscrição Municipal:

Cód. Imóvel: **3641**

Endereço: **ILDEFONSO CARNEIRO, QD: NULL, LT: NULL, N°: 90, LOTEAMENTO MUNICIPAL,**
CEP: 75.813-000

Cidade: **CAÇU - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACU, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **UF0p\$Z58teX**

Data Validade: **27/06/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **28/05/2025**

Usuário: **LORENA RODRIGUES DA SILVA**

Parceiro de Negócio
1282825
Vencimento
20/05/2025

Conta mês 5/2025	Total a pagar R\$ 48,71
----------------------------	-----------------------------------

Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:
<https://pfe.portal.svs.rs.gov.br/uf3e/consulta>
com a chave: 52250501543032003104660001450221142006741381
NOTA FISCAL N 145022114 SÉRIE 0
DATA DE EMISSÃO: 07/05/2025 10:53:53
UTILIZADO EM CONVICIÊNCIA: Pendente de Autorização
CFOP: 5258 - Venda de energia elétrica para não contribuinte

ID da Transação:
E 2479903320250526181843CDtEoW
EETZ

Datas das Leituras	Leitura Anterior 08/04/2025		Leitura Atual 07/05/2025		Nº de Dias 29	Próxima Leitura 07/06/2025			
Item	Unid.	Quant.	Preciso unit.(R\$) contribuinte	Valor (R\$)	IS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS(%)	ICMS (R\$)	Taxa unit. (R\$)
Fornecimento									
Aj. balanceamento	kWh	30,00	0,004000	0,12	0,01	0,12	0,00	0,00	0,004000
Valor trans. balanceamento dep.	kWh	30,00	0,004000	0,12	0,01	0,12	0,00	0,00	0,004000
Itens Financeiros									
Valor de out. mês baseado			0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Total				48,71	1,70	24,22		0,00	

Aplicativo Sicoob
26/05/2025 - 15:34:16

Consumo	Mês/Ano	Consumo	Tip. Inst.	Nº DIAS FAT	Taxa de	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
	05/24	13,1	13,1	31	0,00	0,00	0,00	0,00
06/24	12,0	12,0	12,0	31	0,00	0,00	0,00	0,00
07/24	10,6	10,6	10,6	31	0,00	0,00	0,00	0,00
08/24	10,4	10,4	10,4	31	0,00	0,00	0,00	0,00
09/24	10,4	10,4	10,4	31	0,00	0,00	0,00	0,00
10/24	10,4	10,4	10,4	31	0,00	0,00	0,00	0,00
11/24	10,4	10,4	10,4	31	0,00	0,00	0,00	0,00
12/24	10,4	10,4	10,4	31	0,00	0,00	0,00	0,00
01/25	10,4	10,4	10,4	31	0,00	0,00	0,00	0,00
02/25	10,4	10,4	10,4	31	0,00	0,00	0,00	0,00
03/25	10,4	10,4	10,4	31	0,00	0,00	0,00	0,00
04/25	10,4	10,4	10,4	31	0,00	0,00	0,00	0,00
05/25	10,4	10,4	10,4	31	0,00	0,00	0,00	0,00

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	
11728001	Energia ativa	Kwh	N/A	67671	67673	1,0000	30,00

Fator de Potência	Perdas no Remat	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,0%	3407/24	01/05/2025		

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

ESTA UC NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2024 E ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO É COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO À DÍVIDA AINDA NÃO APURADA ÀTE ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação



EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A / CELG DISTRIBUIÇÃO SA

836700000000 48/100090439 220468052505 01140024092

PAGADOR: ROYILDA COSMA DE ANDRADE LIMA CPF/CNPJ: 597.XXX.XXX-87

AVENIDA DELFINS DO CARNEIRO, Q. 6 L. O. N. 90 SETOR CENTRAL CEP: 72010-000 GARCOS

Emissão: 07/05/2025	Nota Fiscal: 145022114	Referência: 5/2025	Vencimento: 20/05/2025	Total (R\$): 48,71
------------------------	---------------------------	-----------------------	---------------------------	-----------------------

Nº. de controle:
114002409

Mensagem: Aprovada a emissão de boleto automático. Confira se a sua instituição bancária utiliza o código 114002409



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAÇU-GO

Oldack Musa dos Santos
Rua José Reinaldo Vieira, 1201, Centro - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000
Fone (64) 3656 - 1067 - registroimoveis1@gmail.com

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Paulo Henrique Purcena
ESCREVENTE

NOME:

JOSINEI CABRAL DA SILVA e ROMILDA COSMA DE ANDRADE LIMA

MATRÍCULA:

0280350155 2006 2 00007 138 0001674 84

Livro: B-7 Fls.: 138 Termo: 1.674

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

JOSINEI CABRAL DA SILVA, brasileiro, pedreiro, solteiro, natural de Jataí-GO, nascido no dia trinta (30) de abril de mil novecentos se setenta e cinco (1975), filho e de José Cabral da Silveira e de Alice José da Silveira.

ROMILDA COSMA DE ANDRADE LIMA, brasileira, do lar, solteira, natural de Paranaiguara-GO, nascida no dia vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e setenta e três (1973), filha e de Francisca Lima Ferreira.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Três de março de dois ml e seis

DIA

03

MÊS

03

ANO

2006

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Os cônjuges, após o casamento, continuarão a assinar os mesmos nomes.

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

Nada consta.

Emolumentos: R\$ 26,35

Tx. Judiciária: R\$ 11,07

O conteúdo desta certidão é verdadeiro

Dou fé.

Caçu, 10 de dezembro de 2015

Paulo Henrique Purcena Guimarães
Escrevente

Selo Eletrônico de Fiscalização
00821506011049128600386

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>